



PORTARIA Nº 108/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 1990; e com os art's. 88 e 101, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **GRACELI MARIA DA SILVA SOUSA**, solicitando "Licença para concorrer a cargo eletivo", a partir de 10/09/2019;

CONSIDERANDO ainda, o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Senador José Porfírio.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, "Licença para concorrer a cargo eletivo", com ônus, a servidora **GRACELI MARIA DA SILVA SOUSA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 190502-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá a 30 (trinta) dias, referente ao período de **10/09/2019** até **10/10/2019**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 10/09/2019.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2019.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053
268

Assinado de forma digital por
DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2019.09.27 16:40:12 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração